

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4893 - www.ufu.br - reitoria@ufu.br

PORTARIA SEI REITO Nº 979, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, com base na Resolução nº 08/2008 do CONDIR e documentação constante nos autos do Processo SEI nº 23117.009662/2017-90, o afastamento integral para continuidade dos estudos de pós-graduação, em nível de doutorado, no país, em favor da servidora **Maria Stela da Costa Gondim**, SIAPE 2309528, no período de 31/08/2018 a 30/08/2019, com ônus limitado.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao período mencionado no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Valder Steffen Junior

Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Reitor(a)**, em 05/10/2018, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0769996** e o código CRC **8C3CE44B**.